

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38



E-mail: contato@arpf.com,br

Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/003/2022 Processo I-165/2021

Fiscalização Manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário



Janeiro/2021



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira— SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4.INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	5
7. RELATÓRIO	9
8. NÃO CONFORMIDADES	9
9 CONCLUSÃO	



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA — ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com,br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual			
N° Processo de Fiscalização:		I-165/2021			
Local:		Terminal Rodoviário			
Termo de Vistoria N°	Objetivo:				
335/2021	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário Municipal.				
Comunicação	da Fiscalização:	Não se aplica			
Data da Fisc	calização:	27/12/2021			
Legislação / Normatização:		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015			
Equipe Técnica da ARMPF:					
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal					
Representante do Prestador:					
Lourivan Silva Lisboa					

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração do terminal



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



Porto Ferreira

rodoviário municipal de Porto Ferreira, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde verificamos a manutenção, limpeza conservação das áreas comuns, interna e externa, banheiros, plataforma de embarque e desembarque, iluminação e sistema de som com base no decreto 425, de 10/07/2017 e no contrato de concessão onerosa 056/2015 e seus aditamentos.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Limpeza interna visualmente adequada: Não

Limpeza externa visualmente adequada: Não

Limpeza do banheiro masculino visualmente adequada:

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) instalado(s): Existem 06 (seis) mictórios instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) em funcionamento: 06 (seis).



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira— SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



E-mail: contato@arpf.com,br

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existem 04(quatro) vasos sanitários instalados.

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) instalada(s): Existem 06 (seis) torneiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) em funcionamento: 03 (três).

Banheiro masculino quantidade de pia(s) instalada(s): Existem 06 (seis) pias instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de pia(s) em funcionamento: 06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) instalado(s): Existem 03 (três) porta toalhas instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) instalada(s): Existem 06 (seis) saboneteiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) instalado(s): Existem 04 (quatro) porta papeis instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

04 (quatro).

Banheiro masculino iluminação interna adequada: Sim.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



Porto Ferreira

Limpeza do banheiro feminino visivelmente adequada:

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existe 07 (sete) vasos sanitários instalados.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) emfuncionamento:

07 (sete).

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) instalada(s): Existem 04 (quatro) torneiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) em funcionamento: 04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de pia(s) instalada(s): Existem 04 (quatro) pias instaladas.

Banheiro feminino quantidade de pia(s) em funcionamento: 04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) instalado(s): Existem 03 (três) porta toalhas instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) instalada(s): Existem 04 (quatro) saboneteiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) instalado(s): Existem 07 (sete) porta papeis instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

07 (sete).

Banheiro feminino iluminação interna adequada:

Sim



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



Sistema de som em funcionamento:

Sim

Iluminação interna adequada:

Sim

Caixa de sugestão disponível e efetiva:

Sim

Quantidade de box alugado:

Existem 10 (dez) boxes disponíveis para locação, destes 08(oito) estão alugados.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual n° 335/2021, verifica-se que as condições de limpeza das plataformas e do salão interior estão inadequadas.

A limpeza dos banheiros masculino e feminino encontram-se adequadas.

A iluminação da área interna, área comum e dos banheiros encontram-se adequada. A iluminação externa é acionada por fotocélula e devido a este tipo de acionamento, elas estavam apagadas no momento das fiscalizações.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.

A fiscalização apontou ainda que os jardins externos apresentam falta de manutenção, sendo que, esta Não Conformidade (NC) vem sendo tratada no processo nº 150/2021.

8. NÃO CONFORMIDADES

n° nc	Descrição	Local	Referência Legal	Prazo
1	3(três) torneiras danificadas	Sanitário masculino	Contrato de concessão 056/2015	05 dias
2	Limpeza inadequada	Área interna do prédio	Contrato de concessão 056/2015	24 horas
3	Limpeza inadequada	Plataformas de embarque/desembarque	Contrato de concessão 056/2015	24 horas

Diante das constatações das Não Conformidades: limpeza das plataformas de embarque/desembarque, da área interna do terminal e manutenção inadequada das torneiras do banheiro masculino, notificamos a Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, através do Termo de Notificação (TN) n° 23/2021, a realizar manutenção das NC apontadas nos prazos apresentados na tabela acima.

A Concessionária comprovou a adequação das NCs, através de fotos identificadas, dentro do prazo estipulado no Termo de



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro. Porto Ferreira-SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com,br



Porto Ferreira

Notificação supra.

9. CONCLUSÃO

Concluímos que a iluminação interna e externa se encontra adequadas, bem como o sistema de som e a caixa de sugestão.

Os banheiros masculinos e femininos encontram-se limpos, contam com papel higiénico, porta sabonete e porta papeis.

As Não Conformidades, limpeza da área interna e das plataformas inadequadas; e torneiras danificadas no banheiro masculino, apontadas no Termo de Notificação (TN) nº 23/2021 foram adequadas pela Concessionária Felipe Romão Porteiro ME.

Porto Ferreira, 18 de janeiro de 2022.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador